Indicação 070/2025

Zortéa (SC), 22 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Os vereadores **MARISETE PEREIRA SUSIN** e **ALEXANDRE JOSÉ SARTORI**, que a esta subscrevem, nos termos regimentais, vêm apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após a tramitação regimental, seja enviada a Senhora Prefeita Municipal:

INDICAÇÃO: Que seja realizado estudo técnico visando à viabilidade de implantação da opção de débito automático em conta bancária das faturas de água dos imóveis do Município de Zortéa, mediante solicitação expressa do proprietário.

JUSTIFICATIVA: A presente proposta tem por objetivo oferecer maior comodidade aos usuários do sistema de abastecimento de água do Município de Zortéa, permitindo que, de forma facultativa, a fatura mensal seja debitada automaticamente em conta bancária, mediante solicitação do titular.

Diversos moradores têm procurado o setor responsável solicitando essa possibilidade, tendo em vista que o débito automático facilita o pagamento, evita atrasos e proporciona mais praticidade no dia a dia.

Ressalta-se que essa funcionalidade já é adotada em diversos municípios vizinhos, demonstrando ser tecnicamente viável e vantajosa, tanto para os usuários quanto para a administração pública, especialmente no que diz respeito à organização e eficiência da arrecadação.

Diante disso, sugerimos que seja realizado estudo de viabilidade junto às instituições bancárias conveniadas, com o objetivo de oferecer essa nova opção de pagamento aos munícipes de forma segura, moderna e acessível.

Marisete Pereira Susin
Vereadora da bancada MDB

Alexandre José Sartori
Vereador da bancada MDB